



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

DECLARAÇÃO

A Comissão composta pelos técnicos da Supervisão de Segurança e Medicina do Trabalho - SUPMET, da Gerência de Segurança e Medicina e Trabalho – GESMET, da Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL, analisaram as amostras, das peças de EPI'S, conforme determinado no **Item 3.0 – DAS AMOSTRAS**, do **Pregão Eletrônico nº 07/2016-CASAL**, referente ao **Lote Nº 03**, enviado pela Empresa COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA -ME, arrematante, do lote em questão, e expediram termo de aprovação das referidas amostras. As peças do citado lote são as seguintes:

LOTE 03:

- **15 (quinze) rolos de Cerca de Isolamento**, com trama horizontal, na cor laranja, dimensão 1,2 x 50m, de acordo com a NR 18.
- **20 (vinte) unidades de Cones de Sinalização, de 0,50m**, fabricado em borracha natural, base interior quadrada, base superior preparada para a instalação de elementos auxiliar caracterizados por bandeirola, dispositivo luminoso intermitente, pintura das faixas nas cores laranja e branco.
- **50 (cinquenta) unidades de Cones de Sinalização, de 0,75m**, fabricado em borracha natural, base interior quadrada, base superior preparada para a instalação de elementos auxiliar caracterizados por bandeirola, dispositivo luminoso intermitente, pintura das faixas nas cores laranja e branco.
- **200 (duzentos) rolos de Fitas Zebradas**, nas cores preto e amarelo, 70 mm de largura, confeccionado em polietileno, em rolo com 200 metros de comprimento, para isolamento de área em obras sob o risco de acidentes.

O Termo de Aprovação é parte integrante do processo administrativo, do referido certame.

Tendo em vista, a aprovação das peças, pela Comissão Nomeada pela Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho - GESMET, a Pregoeira declara a Empresa **COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA -ME**, vencedora do **Lote Nº 03**, do Pregão Eletrônico nº 07/2016, com proposta no valor de R\$ 4.315,00 (quatro mil, trezentos e quinze reais), valor menor que o de referência do Edital que é de R\$ 5.770,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais).

Maceió, 19 de setembro de 2016.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros
Pregoeira